



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA  
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PELOTAS**

Rua Três de Maio, 1060 1º piso Fone 32-27-56-13

[comdica.pel@gmail.com](mailto:comdica.pel@gmail.com)

**EDITAL nº 1.15/2023**

**AVALIAÇÃO PSICOSSOCIAL**

PROCESSO DE SELEÇÃO E ELEIÇÃO DOS CONSELHEIROS TUTELARES DO MUNICÍPIO DE PELOTAS 2024/2027

1. A **COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas disposições do Estatuto da Criança e do Adolescente e suas alterações posteriores torna pública a **CONVOCAÇÃO** dos candidatos aprovados na prova objetiva para a realização da etapa de **AVALIAÇÃO PSICOSSOCIAL**, a qual será efetuada por Banca Técnica, composta por três integrantes, nomeados pela Portaria Municipal nº 362 de 09 de agosto de 2023 e Resolução nº 17/2023 do COMDICA.

2. A etapa de avaliação psicossocial possui caráter eliminatório, conforme previsão legal contida na Lei Municipal nº 5.775, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2010, COM AS ALTERAÇÕES EFETUADAS PELA LEI MUNICIPAL Nº 6.974, DE 29 DE SETEMBRO DE 2021, e conforme o edital de abertura Do Processo de Seleção e Eleição para o Conselho Tutelar de Pelotas.

3. Os candidatos aprovados na prova objetiva estão identificados no presente edital e deverão comparecer para a realização da avaliação psicossocial no local, nos dias e horários a seguir especificados.

4. A etapa de **avaliação psicossocial** é constituída de duas fases:

a) **Avaliação Psicométrica** é efetuada mediante a aplicação do **Teste Palográfico** pela Banca Técnica, o qual se afigura como um teste expressivo de personalidade, validado pelo SATEPSI.

b) **Entrevista individual psicossocial**, efetuada pela Banca Técnica, a qual é constituída por duas psicólogas e por uma assistente social.

5. No intuito de conferir maior conforto e tranquilidade para a realização do teste palográfico, os candidatos serão divididos em DOIS GRUPOS (por ORDEM ALFABÉTICA), sendo que o candidato deverá observar em qual dos grupos está inserido, a fim de identificar, adequadamente, o dia e o horário da realização de sua avaliação.

6. O **Teste Palográfico** será aplicado da seguinte forma:

**Data 14/08/2023**

**Local:** Auditório da Secretaria Municipal de Assistência Social, localizada na Rua Marechal Deodoro, 404, Centro, Pelotas.

**14h**

Aline da Silveira Vargas, Aline Lopes Bergmann, Amanda Silveira Feijó, Andrea Costa Pinho Lages, Brenda Retamar Feijó, Carla Reis Dias, Carmen da Silva de Souza, Carmen Regina Bitencourt da Rocha, Carolina Luche Athaide, Cíntia Maria da Silva Rosário, Cleonice Silva dos Santos Azevedo, Cristiano Fonseca da Silva, Débora Schwonke Martins, Edna Tatiani Ávila Rosa, Hernesto Ramão Muñoz, Everton Samuel Marques Costa, Fátima Beatriz Soares da Luz, Felipe Ferreira Pinto, Fernando Gonçalves Ferreira, Flávio Luis Farias Garcias, Francine Leroy Pistoletti, Gilnei Ribeiro de Oliveira, Gilneida Enderle Marques, Hugo Roberto da Silva Miori, Inajara Pontes Mota, Jederson Luís Ferreira Borges, Jenifer Duarte da Silva, José Kurz Natuch, José Vicente Falchi Guimarães e Juliana Andrade Quadros.

**15h**

Larissa Stöcker Silveira, Leandra Macedo Braga, Leonardo Pinheiro de Andrade, Luã Rodrigues Silveira, Luciano Bichet Müller, Luiz Eduardo Paiva Duarte, Mara Regina Pereira dos Santos Cardozo, Michele Corrêa de Oliveira, Natalie Pereira Madruga, Neimar de Oliveira Lima, Pablo Silveira Dutra, Paola Netto Marques, Paulo Roberto da Silva Prieto Junior, Raiana Gularte de Lima, Raquel Kitamura Reiners, Raquel Prates Kern, Rejane da Silva Berny, Robson dos Santos Oliveira, Ronaldo Quadrado Gomes, Rosiane Borba Pinheiro, Samir dos Santos Pereira, Solange Carvalho Mendes da Silva, Taís Morais Afonso Domingues, Thaís Borges Gonçalves Ferrão, Thaís de Senna Schultz, Vanessa Barboza Jacondino Bündchen, Vanessa Vitória da Silva Mendes, Vinicius Vaz Adamoli e Virginia Andrade de Oliveira.

7. Após a realização do Teste Palográfico, os candidatos deverão comparecer em **ENTREVISTA INDIVIDUAL** a ser realizada pela banca de avaliação psicossocial, conforme local, datas e horários a seguir especificados:

**Local:** Auditório da Secretaria Municipal de Assistência Social, localizada na Rua Marechal Deodoro, 404, Centro, Pelotas.

<b>Dia: 14/08/2023</b>	<b>Candidatos:</b>
16h	Aline da Silveira Vargas, Aline Lopes Bergmann, Amanda Silveira Feijó, Andrea Costa Pinho Lages Brenda Retamar Feijó, Carla Reis Dias,
17h	Carmen da Silva de Souza, Carmen Regina B. da Rocha, Carolina Luche Athaíde, Cíntia Maria da Silva Rosário, Cleonice S. dos Santos Azevedo

<b>Dia 15/08/2023</b>	<b>Candidatos:</b>
14h	Cristiano Fonseca da Silva, Débora Schwonke Martins, Edna Tatiani Ávila Rosa, Hernesto Ramão Muñoz
15h	Everton Samuel Marques Costa, Fátima Beatriz Soares da Luz, Felipe Ferreira Pinto, Fernando Gonçalves Ferreira,
16h	Flávio Luis Farias Garcias, Francine Leroy Pistoletti, Gilnei Ribeiro de Oliveira, Gilneida Enderle Marques
17h	Hugo Roberto da Silva Miori, Inajara Pontes Mota, Jederson Luís Ferreira Borges Jenifer Duarte da Silva,

<b>Dia: 16/08/2023</b>	<b>Candidatos:</b>
14h	José Kurz Natuch, José Vicente Falchi Guimarães Juliana Andrade Quadros Larissa Stöcker Silveira
15h	Leandra Macedo Braga, Leonardo Pinheiro de Andrade, Luã Rodrigues Silveira, Luciano Bichet Müller
16h	Luiz Eduardo Paiva Duarte, Mara Regina P. dos Santos Cardozo, Michele Corrêa de Oliveira Natalie Pereira Madruga
17h	Neimar de Oliveira Lima, Pablo Silveira Dutra, Paola Netto Marques, Paulo Roberto da Silva Prieto Júnior

<b>Dia 17/08/2023</b>	<b>Candidatos:</b>
14h	Raiana Gularte de Lima, Raquel Kitamura Reiners, Raquel Prates Kern, Rejane da Silva Berny,
15h	Robson dos Santos Oliveira, Ronaldo Quadrado Gomes, Rosiane Borba Pinheiro, Samir dos Santos Pereira,
16h	Solange Carvalho Mendes da Silva, Taís Morais Afonso Domingues, Thaís Borges Gonçalves Ferrão, Thaís de Senna Schultz,
17h	Vanessa B. Jacondino Bündchen, Vanessa Vitória da Silva Mendes, Vinicius Vaz Adamoli Virginia Andrade de Oliveira

8. Os candidatos deverão comparecer no local acima citado pelo menos 15 (quinze) minutos antes do horário estabelecido neste edital, munidos documento oficial de identidade com foto.

9. O local de realização da avaliação psicossocial será de acesso exclusivo dos candidatos convocados e da equipe de avaliação, não sendo permitida a permanência de acompanhantes de candidatos, bem como de quaisquer candidatos que já tenham terminado de realizar a avaliação.

10. O candidato ao ingressar no local de realização da avaliação psicossocial deverá, obrigatoriamente, manter desligado qualquer aparelho eletrônico que esteja sob sua posse, incluindo os sinais de alarme e os modos de vibração e silencioso.

11. A avaliação psicossocial será realizada por Banca Técnica composta por três profissionais habilitados, com o objetivo de verificar, mediante o uso de instrumentos psicológicos específicos, bem como por intermédio de entrevista individual, o perfil psicológico adequado ao exercício da função de membro do Conselho Tutelar.
12. Serão avaliadas as condições psicológicas adequadas para trabalhar com conflitos sociais e familiares atinentes às atribuições dos Conselheiros Tutelares. (Atribuições referidas na Lei Federal nº 8.069/90, com suas alterações legais posteriores, bem como na legislação municipal em vigor)
13. Será excluído do processo de seleção o candidato que, por qualquer motivo, não comparecer à avaliação psicossocial no horário, local e data informados neste edital.
14. A avaliação psicológica e social é um processo amplo, complexo e, por isso, deve estar pautada em sólidas e fundamentais fontes técnicas, tais como: testes psicológicos, entrevistas psicológicas e protocolos de registro de observação técnica, para garantir a adoção de critérios seguros, eficazes e fidedignos a sedimentar a decisão de aptidão, ou não, dos candidatos submetidos à avaliação.
15. A avaliação psicossocial será realizada por meio de instrumentos de avaliação capazes de aferir, de forma objetiva e padronizada, os requisitos psicológicos do candidato para o desempenho das atribuições inerentes à função.
16. É de inteira responsabilidade do candidato a identificação correta de seu local de realização da avaliação e o comparecimento no horário determinado.
17. O resultado da avaliação psicossocial apontará a aptidão ou a inaptidão do candidato avaliado.
18. As avaliações e os resultados serão elaborados conforme as Resoluções nº 9 de 25 de abril de 2018 e nº 6 de 29 de março de 2019 do Conselho Federal de Psicologia.

Pelotas, 10 de agosto de 2023.

Maiquel Fouchy.....  
Presidente do COMDICA